

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR

#### PORTARIA Nº 08/2022 - SEMTUR

Publicado
18 Publicado
18 Publicado
18 Publicado
18 Publicado
18 Publicado

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Tujrismo e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 044/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidor, TAYLON DA COSTA BRITO, CT- 60783/2021, CPF: 041.615.232-54, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20220382, que representará a Secretaria Municipal de Turismo perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;
- II conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para.

tool I



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMIFUĒLS.

Rubrida

instruir possível procedimento de sanção contratual:

- III comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
  - VIII testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
  - IX analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
  - X encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
  - XI comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
  - XII fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
  - XIII- verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo.

TOS TOS



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTU

Rúbrida

punitivo contratual;

- XIV exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XV cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- XVI zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência da servidor **TAYLON DA COSTA BRITO, CT-60783/2021, CPF: 041.615.232-54,** fica designado como suplente, a servidora Ediane da Silva Lopes, auxiliar administrativo, CT – 57678/2021, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Município de Parauapebas - PA, 18 de abril de 2021.

Rodrigo de Souza Mota

Secretário Municipal de Turismo CCE - 1 Decreto nº 044 / 2021

**SEMTUR** 



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR

### **ANEXO ÚNICO**

### PORTARIA N° 08/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

#### DADOS DO CONTRATO

CONTRATO N°:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

20220382

Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS.

CNPJ/CPF:

VALOR DO CONTRATO:

13.866.337/0001-28

R\$: 70.000,00 (setenta mil reais)

VIGÊNCIA: 18.04.2022 a 19.04.2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material promocional para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Turismo SEMTUR, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, o servidor **TAYLON DA COSTA BRITO, CT- 60783/2021, CPF: 041.615.232-54,** auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Assinatura do Fiscal

Assinatura do Suplente